



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 005/06

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fundamentado no artigo 28 e seus Parágrafos, da Resolução nº 004/94, de 29.04.94, Conceder Progressão Funcional, por merecimento, a Servidora lotada nesta Casa de Leis, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO	NÍVEL
MÔNICA CRISTINA GONZALVES	Assistente Administrativo	III

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor no dia 01 de abril do corrente ano.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 09 dias do mês de março do ano de 2006.


Antônio da Cunha,
Presidente

P / U / B / L / V / C / A / Ç / Ã / O

PORTARIA Nº 005/2006 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Concede Progressão Funcional a Servidora
MÔNICA CRISTINA GONZALVES.

 **CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 005 / 06

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fundamentado no artigo 23 e seus Parágrafos, da
Resolução nº 004/94, de 29.04.94, Conceder Progressão Funcional, por merecimento, a
Servidora lotada nesta Casa de Lei, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO	NÍVEL
MÔNICA CRISTINA GONZALVES	Assistente Administrativo	III

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra
em vigor no dia 01 de abril do corrente ano.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 09 dias do mês de março do ano de
2006.


Presidente

Publicada no "JORNAL DO POVO", em 12 de março de
2006. Edição nº 4.697 – DOMINGO-